



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

INDICAÇÃO Nº070/2017 – DE 16 DE MAIO DE 2017.

O vereador EDMILSON PRATES DE SOUZA e demais vereadores que abaixo assinam, no uso de suas atribuições legais apresentam à Mesa, para que seja SUBMETIDO a apreciação do Colendo Plenário, a presente:

INDICAÇÃO

INDICAMOS à Mesa que após ouvido o Douto Plenário que é soberano, que seja enviado expediente ao DEPUTADO ESTADUAL MARCIO FENANDES, com aval do Governador REINALDO AZAMBUJA, para que os mesmos viabilizem O ACOSTAMENTO NA RODOVIA MS 276, DE DEODÁPOLIS-MS ATÉ O TREVO DE CULTURAMA BEM COMO ACOSTAMENTO NA MS 145 NO TRECHO QUE VAI DE DEODÁPOLIS PASSANDO PELOS DISTRITOS DE VILA UNIÃO E PORTO VILMA ATÉ O DISTRITO DE IPEZAL.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL/AOS (16) AOS DIZESSEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2017.


VER. EDMILSON PRATES DE SOUZA


VER. ANTONIO TERTULIANO FILHO

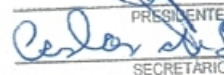

VER. GIVALDO SANTOS OLIVEIRA


VER. CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR


VER. FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS
Protocolo de Correspondência 070
Em 16 de maio de 2017
Assinatura do Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS
O presente, foi discutido, votado e APROVADO
em 16 de maio de 2017
em 13 de maio de 2017


PRESIDENTE
SECRETÁRIO